



DESPACHO ADMINISTRATIVO 1349/2012/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 007/2011 de 21 de janeiro 2011 - Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Aguas Formosas ,e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 007/2011 de 21 de janeiro de 2011;

1.2 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.3 o candidato relacionado abaixo possui contrato administrativo temporário de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Águas Formosas com base no inc. do art. 5º do Decreto nº 45.155 de 2009 relacionado a seguir:

NOME DO CANDIDATO	CARGO
1. José Maria Barbosa da Cruz	Agente de Segurança Penitenciário

Belo Horizonte, 10 de Dezembro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS